

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Diário de Pernambuco

Class.: Guató

Data: 18.05.82

Pg.: _____

Tutela e emancipação do índio

Adair Pimentel Palácio

Entendendo-se por emancipação do índio a suspensão da tutela que o Estado exerce sobre ele, deduz-se que as leis que regulam tal tutela cessarão sua vigência no momento da emancipação.

O ponto crucial da tutela que o Estado dá ao índio é o de assegurar-lhe o uso da terra que, comprovadamente, tenha sido sempre seu habitat. Entretanto, o sempre é relativo. O comportamento de algumas nações indígenas brasileiras, as nômades por exemplo, e a escassez de documentação sobre muitas delas torna difícil a comprovação de que uma tribo e a legítima dona de determinada área. Há de se compreender que as prováveis 300 nações que aqui habitavam na época do descobrimento não foram todas constatadas e muito menos documentadas. A antiguidade do habitat fica, portanto, a critério do que a comunidade nacional determina.

Não nos cabe aqui analisar como esta tutela vem sendo exercida. A Funai, antigo SPI, cabe essa responsabilidade. Além da demarcação e manutenção da terra que, por lei, pertença ao índio, faz parte da tutela assegurar a assistência social e promover o bem-estar das comunidades indígenas.

Se a emancipação colocara o índio na comunidade nacional como seu membro integrante, com direitos e deveres iguais aos de qualquer cidadão brasileiro, é uma hipótese que só será comprovada quando o presente momento virar história. Enquanto isso, as comunidades indígenas serão cobaias de uma experiência — e as cobaias já estão bem escassas.

Nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, às margens do rio Paraguai, na divisa do Brasil com a Bolívia, vivem hoje algumas famílias, aparentemente caboclos da região, pertencentes à tribo Guató.

Esses índios foram documentados pela primeira vez por Alvar Núñez Cabeza de Vaca em meados do século XVI. Depois, o que há de mais importante sobre eles está em publicações do século XIX, assinadas por Hércules Florence e Francis de Castelnau. Mas, o primeiro estudo científico sobre esses índios e o de etnólogo alemão Max Schmidt, que visitou o Brasil três vezes — entre 1900 e 1928 — e, que, entre outros índios brasileiros, estudou os Guató. Schmidt estudou-lhes a história, cultura material, técnica do trançado "aterrados" (sambaquis artificiais para plantio), técnica de revitalização de terrenos estérteis, etc. Descreveu-lhes ainda a aparência física, documentada fotograficamente, e fez um levantamento de dados linguísticos.

Além de Schmidt, Roquete Pinto, Amílcar Botelho de Magalhães, Cândido Mariano Rondon, Herbert Baldus, Alfred Métraux, Visconde de Taunay, entre outros, deram alguma atenção aos Guató. Em 1936 Frederico Rondon visitou-os. O resultado dessa visita saiu em seu livro *Na Rondônia Ocidental*, publicado em 1938. Desde então, ninguém mais deu notícias dos Guató que passaram a ser considerados tribo extinta.

Do resumo dessa documentação sabe-se que os Guató eram índios canoieiros, pescadores e caçadores exímios, de índole docil e grande coragem, e ainda agricultores eventuais. Sabe-se que o jacaré era parte de sua dieta e a caça da onça em luta corpo a corpo, não só um esporte fascinante, mas também

motivo de elevação de "status" entre eles. Os Guató não se opuseram ao contacto com o branco. Eles o receberam naturalmente afavelmente, e logo a maioria aprendeu e começou a falar português.

Em 1976, por ocasião de uma Pastoral Indigenista Salesiana realizada em Aquidauana, Mato Grosso do Sul, após quarenta anos de silêncio, eles ressurgiram, a princípio discretamente, na pessoa de uma índia.

Quando começamos nosso trabalho linguístico com aquela índia, logo pudemos constatar que deveria haver ainda muitos falantes de Guató. Em maio de 1978, um antropólogo enviado pela Funai para constatar a existência desses índios apresentou relatório calculando-os em duzentos e vinte.

Os Guató podem servir de um bom exemplo de integração à comunidade nacional, emancipação completa desde (e) aculturação progressiva e constante. Nunca tiveram a tutela do Estado. Deveriam estar tão integrados a ponto de terem desaparecido totalmente. Mas o que aconteceu a eles? A integração completa não ocorreu. Muitos dos deveres dos cidadãos brasileiros foram impostos, mas a maioria dos direitos lhes foram negados. O resultado dessa emancipação vem sendo uma aculturação marginalizada com efeitos muito pouco estimulantes. A tribo Guató existe, continua sendo uma tribo constituída de indivíduos espalhados, mas ao mesmo tempo ligados por um elo tão forte que a proximidade do "civilizado" não conseguiu destruir.

É verdade que muitos de seus traços culturais se perderam, se e que se pode chamar de perder o que foi modificado pelo contacto, pelas adaptações às novas condições de vida. Podemos dizer que os Guató mudaram muito de seus traços culturais, mas que, na essência, eles são os mesmos. Sua identidade como grupo continua. Identificam-se como "meu povo", "nossa gente". Distinguem-se de brasileiros, bolivianos e de outros índios. O tempo, a distância que os separa, os revezes do cotidiano ao lado do civilizado não conseguiram destruir a unidade daquele grupo. A língua continua viva no seio de algumas famílias que a usam no dia-a-dia. Foi-lhes dificultada a livre pesca pelo rio, a livre caça, o livre vai-e-vem pelas águas. Seus aterrados estão localizados em fazenda, não moram onde querem. Foi-lhes destruído o livre arbítrio de palear aqui ou ali. Destruíram-lhes a possibilidade de realizar suas festas — já não há grupo grande bastante para uma festa. Esqueceram sua história, suas danças. Foram destruídos como grupo organizado.

Se emancipação significa liberdade, toda a liberdade que tinham já lhes foi negada. Apossaram-se de suas terras, tomaram-lhes os filhos, convocaram-nos para o trabalho nas fazendas. Vêm sendo adultos-crianças que nada sabem sobre os seus direitos. Não sabem que as leis do país que os adotou, ou melhor, que os englobou, ainda deveriam garantir-lhes assistência. Porém não têm nada, nem mesmo identidade. Não são índios nem brancos. Não são tutelados, mas também não são emancipados. São apenas parte da natureza de quem qualquer um pode dispor e deprender.

* Adair Palácio é professora do Depto de Letras da UFPE, e membro do Conselho do Núcleo de Estudos Indigenistas.